



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0222/2021
01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do Ofício nº 13/2021 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU – Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através do Ofício nº 13/2021 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU – Comissão de Ética de Enfermagem;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Dezembro de 2021

list 02/12/2021
Di-16

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário